BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.938.651/0001-56 / E-mail:
barbosaempreendimentosadm@gmail.com
RMONSENHORHIPOLITO/CEP: 64.600-104, CENTRO, PICOS-PI

PROPOSTA COMERCIAL

BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 54.938.651/0001-56

BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.938.651/0001-56 / E-mail: barbosaempreendimentosadm@gmail.com
R MONSENHOR HIPOLITO/ CEP: 64.600-104, CENTRO, PICOS - PI
Inscrição Estadual 197614930/ Contato: (89) 9 9423-2650

Picos – PI, 01 de dezembro de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2025

Resumo da Proposta

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 011/2025
A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA MONSENHOR HIPÓLITO, n° 870, Sala 309, Bairro CENTRO, PICOS – PI, CEP: 64.600-104, inscrita no CNPJ sob n° 54.938.651/0001-56, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador GETÚLIO BARBOSA DE ARAUJO NETO, CPF: 061.099.553-70 e RG. 4.065.431 – SSP-PI, submete à apreciação de V.Sa. a sua proposta de preços relativa, conforme a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 011/2025**, planilhas de preços referente ao objeto seguem anexas.

VALOR UNITARIO DA PROPOSTA: R$ 356.421,76 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação e abertura;

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL.

PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS: será imediatamente ao recebimento da ordem de serviço;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições dos serviços, através de apresentação de sua(s) nota(s) fiscal(is) e seu(s) respectivo(s) recibo(s). O(s) valor(es) destas será(ão) depositado(s) em conta concorrente do Caixa Econômica Federal, Ag 3832 (Picos-PI) e Conta Corrente 576019709-2 OP: 1292 tendo essa empresa como favorecida.

DECLARAÇÕES: A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA MONSENHOR HIPÓLITO, n° 870, Sala 309, Bairro CENTRO, PICOS – PI, CEP: 64.600-104, inscrita no CNPJ sob n° 54.938.651/0001-56, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador GETÚLIO BARBOSA DE ARAUJO NETO, CPF: 061.099.553-70 e RG. 4.065.431 – SSP-PI, declara sob as penas da Lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

1) Assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta de preços;

2) Nos seus preços propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas bem como despesas comerciais, de fretes e transportes, seguros, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura venham a recair sobre os serviços ora licitados, assim sendo, serão desconsiderados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer outro titulo posteriormente;

3) Conhece e aceita as regras impostas pela Administração Pública, Estado do Piauí, referidas no edital e seus anexos da licitação em referência;

4) Executará os serviços de acordo com os detalhes construtivos, especificações técnicas, quantidades fornecida pelo orgão e pelos preços unitários propostos e aceitos pela Administração Pública.

5) Cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos da licitação em referência;

6) Dará garantia dos produtos e materiais a serem fornecidos e dos serviços a serem prestados, contra quaisquer defeitos de fruição, uso, gozo, disposição, fabricação, manuseio indevido, ou de que possa resultar danos a terceiros, bem como a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou serviços rejeitados, com a imputação da penalidades previstas em Lei à licitante e a quem for considerado responsável.

7) que concorda em firmar o Contrato para execução dos serviços propostos, pelos respectivos preços, mediante convocação, de reconhecimento à Administração Pública do direito de paralisar ou suspender a execução dos serviços, na forma da lei.

8) que acompanham este Edital e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.

9) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
10) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
11) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
12) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
13) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, Estado do Piauí, antes da abertura oficial das propostas; e
14) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
15) Declaramos que caso sejamos vencedores da Licitação, executaremos os serviços de acordo com os Projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pela adminstração do muncipio, pelos preços unitários e nos prazos constantes de sua PROPOSTA.
16) Temos conhecimento e aceitamos todas as condições expressas no edital, bem como de sujeição às condições fixadas no edital e seus anexos;
17) Nos preços cotados estão incluídos os impostos, taxas, seguros e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. A não indicação destes significaque já estão inclusos;
18) A apresentação da proposta implica aceitação plena e total das condições desta edital e de seus Anexos;

GETULIO BARBOSA DE ARAUJO NETO:06109955370

Assinado de forma digital por GETULIO BARBOSA DE ARAUJO NETO:06109955370

Getúlio Barbosa de Araujo Neto
Sócio Administrador
CPF: 061.099.553-70
RG: 4.065.431

RUAN BEZERRA E SILVA:05942970360

Assinado de forma digital por RUAN BEZERRA E SILVA:05942970360

Responsável Técnico

Nome:	RUAN BEZERRA E SILVA
Profissão:	Engº. Civil
CREA Nº	1917357303

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA :

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	**EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	**356.421,76**	**100,00**
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.603,43	5,50
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	16.184,47	4,54
	TRECHO 1: LOC. TABULEIRO, LOC. BEZERRO MORTO ATÉ A LOC. CAJA2EIRAS - EXTENSÃO: 7,39 KM		
1.3	TERRAPLENAGEM	61.157,50	17,16
1.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	181.845,38	51,02
1.5	DRENAGEM	29.224,80	8,20
	DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)	36.165,68	10,15
1.7	PREPARO DE ÁREA DE JAZIDA	12.240,50	3,43
	VALOR TOTAL:	356.421,76	100,00

TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

BARBOSA EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**								**356.421,76**
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**19.603,43**
1.1.1	COMPOSIÇÃO 01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA 3,60 X 1,80	PRÓPRIA	M²	6,48	441,12	96,69	537,81	3.485,01
1.1.2	COMPOSIÇÃO 02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ANEXO	UND	1,00	3.078,28	674,76	3.753,04	3.753,04
1.1.3	COMPOSIÇÃO 02	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ANEXO	UND	1,00	3.078,28	674,76	3.753,04	3.753,04
1.1.4	COMPOSIÇÃO 03	ALUGUEL DE CONTAINERS PARA CANTEIRO DE OBRAS (ESCRITÓRIO/SANITÁRIO)	PRÓPRIA	MÊS	3,00	2.354,64	516,14	2.870,78	8.612,34
1.2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**								**16.184,47**
1.2.1	COMPOSIÇÃO 04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	UND	1,00	13.274,66	2.909,81	16.184,47	16.184,47
		TRECHO 1: LOC. TABULEIRO, LOC. BEZERRO MORTO ATÉ A LOC. CAJA2EIRAS - EXTENSÃO: 7,39 KM							
1.3	**TERRAPLENAGEM**								**61.157,50**
1.3.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	SICRO	M²	42.120,12	0,10	0,02	0,12	5.054,41
1.3.2	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SICRO	TKM	25.061,13	0,92	0,20	1,12	28.068,47
1.3.3	5915453	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	SICRO	TKM	285,84	1,62	0,36	1,98	565,96
1.3.4	5501710	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	SICRO	M³	18,28	2,69	0,59	3,28	59,96
1.3.5	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO	M³	4.653,43	4,83	1,06	5,89	27.408,70
1.4	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**								**181.845,38**
1.4.1	4015612	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	SICRO	M³	8.424,02	12,95	2,84	15,79	133.015,28
1.4.2	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SICRO	TKM	43.598,30	0,92	0,20	1,12	48.830,10
1.5	**DRENAGEM**								**29.224,80**
1.5.1	2003933	SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 60-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA	SICRO	M	3.280,00	7,31	1,60	8,91	29.224,80

BARBOSA EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.6	**DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)**								**36.165,68**
1.6.1	COMPOSIÇÃO 05	LOCAÇÃO C/ AUXILIO TOPOGRÁFICO	PRÓPRIA	M	48,00	0,61	0,13	0,74	35,52
1.6.2	0804037	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	SICRO	M	8,00	834,40	182,90	1.017,30	8.138,40
1.6.3	0804393	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	SICRO	UN	2,00	3.098,16	679,12	3.777,28	7.554,56
1.6.4	COMPOSIÇÃO 06	SARJETÃO EM CONCRETO FCK = 20 MPA. ESP=10CM	PRÓPRIA	M	40,00	419,07	91,86	510,93	20.437,20
1.7	**PREPARO DE ÁREA DE JAZIDA**								**12.240,50**
1.7.1	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	SICRO	M²	8.718,30	0,54	0,12	0,66	5.754,08
1.7.2	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	SICRO	M³	1.743,66	3,05	0,67	3,72	6.486,42
								VALOR TOTAL:	**356.421,76**

TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	**EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	**356.421,76**				
1.1	**GERAL**					
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA 3,60 X 1,80	3.485,01	100,00%			**100,00%**
			3.485,01			**3.485,01**
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.753,04	100,00%			**100,00%**
			3.753,04			**3.753,04**
1.1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.753,04			100,00%	**100,00%**
					3.753,04	**3.753,04**
1.1.4	ALUGUEL DE CONTAINERS PARA CANTEIRO DE OBRAS (ESCRITÓRIO/SANITÁRIO)	8.612,34	20,00%	40,00%	40,00%	**100,00%**
			1.722,47	3.444,94	3.444,93	**8.612,34**
1.1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	16.184,47	20,00%	40,00%	40,00%	**100,00%**
			3.236,89	6.473,79	6.473,79	**16.184,47**
1.2	**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**					
1.2.1	**TRECHO 1: LOC. TABULEIRO, LOC. BEZERRO MORTO ATÉ A LOC. CAJA2EIRAS**					
1.2.1.1	TERRAPLENAGEM	61.157,50	96,66%	3,34%		**100,00%**
			59.114,84	2.042,66		**61.157,50**
1.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	181.845,38		71,49%	28,51%	**100,00%**
				130.001,26	51.844,12	**181.845,38**
1.5	DRENAGEM	29.224,80			100,00%	**100,00%**
					29.224,80	**29.224,80**
1.6	DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)	36.165,68			100,00%	**100,00%**
					36.165,68	**36.165,68**
1.7	PREPARO DE ÁREA DE JAZIDA	12.240,50			100,00%	**100,00%**
					12.240,50	**12.240,50**
TOTAL SIMPLES		**356.421,76**	**71.312,25**	**141.962,65**	**143.146,86**	**356.421,76**
TOTAL ACUMULADO			**71.312,25**	**213.274,90**	**356.421,76**	

	MEMORIAL DE CÁLCULO	DATA :
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
	LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

TRECHO 1: LOC. TABULEIRO, LOC. BEZERRO MORTO ATÉ A LOC. CAJAZEIRAS
EXTENSÃO: 7,39 km

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS:

EXTENSÃO DO TRECHO:	7.390,17	m
LARGURA DA PLATAFORMA DE ROLAMENTO:	6,00	m
ESPESSURA DO ATERRO	0,10	
ESPESSURA DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO:	0,20	m
FATOR DE EMPOLAMENTO:	1,15	

1.1 Reconformação da plataforma

Extensão	7.390,17	m
Extensão a ser subtraida (referente a calçamento - 134,53+235,62 m)	370,15	m
Largiura	6,00	m
Área (Extensão x largura)	42.120,12	m²

1.2 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário

Momento de transporte calculado no quadro de distribuição	25.061,13	t x km

1.3 Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia pavimentada

Volume (quadro de distribuição de material)	5.862,25	m³
Consumo de água p/ Compactação	53,00	l/m³
Peso de água (t)	310,70	t
DMT	0,92	km
Momento de transporte (Compactação)	285,84	t x km

Nota:
Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 05 - 2017, página 29 (compactação de aterros a 100% do proctor normal). O consumo de água p/ regularização é de 53 l/m³.

Momento de transporte Total	285,84	t x km

1.4 Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m

Relatório de volume:	18,28	m³
Volume total de corte mat. 1ª cat.	18,28	m³

1.5 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

Volume de material p/ aterro	4.212,01	m³
Volume de material p/ aterro- Relatório de volume	663,51	m³
Extensão a ser subtraida (referente a calçamento - 134,53+235,62 m)	222,09	m³
Volume total	4.653,43	m³

2.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO

2.1 Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário

Tamanho Sub-trecho (m)	7.390,17	m
Largura da plataforma:	6,00	m
Espessura da camada:	0,20	m
Extensão a ser subtraida (referente a calçamento - 134,53+235,62 m)	444,18	
Volume p/ execução de revestimento primário (quadro de distribuição de material)	8.424,02	m³

2.2 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário

Momento de transporte calculado no quadro de distribuição	43.598,30	t x km

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 DRENAGEM

3.1 Sarjeta trapezoidal sem revestimento - SZT 60-20 - escavação mecânica

Comprimento	500,00	m
	1.140,00	
Quantidade	2,00	un
Comprimento total	3.280,00	

4.0 DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)

4.1 Locação c/ auxílio topográfico

Extensão do serviço de terraplenagem para o Bueiros 1	8,00	m
Extensão do serviço de terraplenagem para os sarjetões 1,2,3,5,6	40,00	m
Extensão total do serviço de terraplenagem para os Bueiros	48,00	m

4.2 Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Comprimento	8,00	m

Nota: Referente aos bueiros 1.

4.3 Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas

Quantidade	2,00	un

Nota: Referente aos bueiros 1.

4.4 Sarjetão em concreto fck = 20 MPa, esp=10cm

Comprimento	8,00	m
Quantidade	5,00	un
Comprimento total	40,00	m

Nota: Referente a obra de arte 01 (Estacas: E10+10.449).
Nota: Referente a obra de arte 02 (Estacas: E41+7.262).
Nota: Referente a obra de arte 03 (Estacas: E108+14.363).
Nota: Referente a obra de arte 05 (Estacas: E181+15.824).
Nota: Referente a obra de arte 06 (Estacas: E217+4.841).

5.0 PREPARO DE ÁREA DE JAZIDA

5.1 Limpeza mecanizada da camada vegetal

Volume de material p/ aterro	4.653,43	m³
Volume de material p/ revestimento primário	8.424,02	m³
Profundidade de escavação da jazida	1,50	m
Área (volume / profundidade)	8.718,30	m²

5.2 Expurgo de jazida

Área de Limpeza superficial de área de jazida	8.718,30	m²
Espessura da camada de expurgo	0,20	m
Volume (área x espessura)	1.743,66	m³

	MEMORIAL DE CÁLCULO	DATA :
BARBOSA EMPREENDIMENTOS	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
	LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXTENÇÃO	LARGURA	ESPESSURA	SUBTRAIR	QUANT.	UNID.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira 3,60 x 1,80	1,80	3,60			6,48	m²	Área da placa = Altura (1,80m) x Largura (3,60m)
1.2	Mobilização de equipamentos	-	-			1,00	und	A distância adotada é referente a capital mais próxima (150 km)
	Desmobilização de equipamentos	-	-			1,00	und	A distância adotada é referente a capital mais próxima (150 km)
1.3	Aluguel de containers para canteiro de obras (escritório/sanitário)	-	-			3,00	mês	A quantidade mensal adotada é referente ao periodo de início e fim das obras (3 meses)
2	**ADMINISTRAÇÃ DA OBRA**							
2.1	Administração Local da Obra					1,00	und	A quantidade mensal adotada é referente ao periodo de início e fim das obras (3 meses)
	TRECHO 01- EXTENSÃO: 7,39 km							
3	**TERRAPLENAGEM**							
3.1	Reconformação da plataforma	7.390,17	6,00	-	370,15	42.120,12	m²	Área = Extensão (7390,17 m) x Largura (6 m)-área a ser subtraída (370,15)
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	-				25.061,13	tkm	TxKM = Volume revestimento x Empolamento (15%) x Peso específico (1,5 t/m³) x Distância fixa + Tamanho médio do subtrecho
3.3	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia pavimentada	-				285,84	tkm	TxKM = Volume revestimento x Empolamento (15%) x Peso específico (1,5 t/m³) x Distância fixa + Tamanho médio do subtrecho
3.4	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	-				18,28	m³	Volume de corte
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	42.120,12		0,10	222,09	4.653,43	m³	Volume = área da reconformação da plataforma (42120,12 m²) x espessura (0,10 m) + relatório de volumes-volume a ser subtraído (222,09)
4	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							
4.1	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	44.341,02		0,20	444,18	8.424,02	m³	Volume = Área da reconformação da plataforma (44341,02 m²) x espessura (0,2)-volume a ser subtraído (444,18)
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	-				43.598,30	tkm	TxKM = Volume revestimento x Empolamento (15%) x Peso específico (1,5 t/m³) x Distância fixa + Tamanho médio do subtrecho
5	**DRENAGEM**							
5.1	Sarjeta trapezoidal sem revestimento - SZT 60-20 - escavação mecânica	3.280,00	-	-		3.280,00	m	Sarjeta executada em áreas identificadas como necessárias (detalhamento em plantas)
6	**DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)**							
6.1	Locação c/ auxílio topográfico	48,00	-	-		48,00	m	Locação de 6 obras de arte corrente

	MEMORIAL DE CÁLCULO	DATA :
BARBOSA EMPREENDIMENTOS	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
	LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXTENÇÃO	LARGURA	ESPESSURA	SUBTRAIR	QUANT.	UNID.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
6.2	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	8,00	-	-		8,00	m	8 metros de comprimento x 1 bueiro
6.3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,00	-	-		2,00	un	1 bueiro x 2 bocas
6.4	Sarjetão em concreto fck = 20 MPa, esp=10cm	40,00	-	-		40,00	un	8 metros de comprimento x 5 sarjetões
7	**PREPARO DE ÁREA DE JAZIDA**							
7.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	13.077,45	-	1,50		8.718,30	m²	Volume de material p/ aterro + Volume de material p/ revestimento primário / (1,5 m)
7.2	Expurgo de jazida	8.718,30		0,20		1.743,66	m³	Limpeza superficial de área de jazida (8718,3) x Espessura de camada vegetal (0,2)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	DATA :
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
	LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

1.1.1. COMPOSIÇÃO 01 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA 3,60 X 1,80 (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	378,00	378,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	36,57	0,41
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	19,60	0,26
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3.20830000	4,82	15,46
					TOTAL Material:	394,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	26,97	10,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	21,71	24,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	25,29	12,65
					TOTAL Serviço:	12,65

VALOR:	441,12
VALOR BDI (21.92%):	96,69
VALOR COM BDI:	537,81

1.1.2. COMPOSIÇÃO 02 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMPOSIÇÃO 02	Mobilização de equipamentos	ANEXO	UND	1,00000000	3.078,28	3.078,28
					TOTAL Não cadastrado:	3.078,28

VALOR:	3.078,28
VALOR BDI (21.92%):	674,76
VALOR COM BDI:	3.753,04

NOTA: A COMPOSIÇÃO REFERENTE À MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENCONTRA-SE DETALHADA NA PÁGINA 17.

1.1.3. COMPOSIÇÃO 02 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMPOSIÇÃO 02	Desmobilização de equipamentos	ANEXO	UND	1,00000000	3.078,28	3.078,28
					TOTAL Não cadastrado:	3.078,28

VALOR:	3.078,28
VALOR BDI (21.92%):	674,76
VALOR COM BDI:	3.753,04

NOTA: A COMPOSIÇÃO REFERENTE À MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENCONTRA-SE DETALHADA NA PÁGINA 17.

1.1.4. COMPOSIÇÃO 03 ALUGUEL DE CONTAINERS PARA CANTEIRO DE OBRAS (ESCRITÓRIO/SANITÁRIO) (MÊS)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	1.394,88	1.394,88
00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	959,76	959,76
					TOTAL Equipamento:	2.354,64

VALOR:	**2.354,64**
VALOR BDI (21.92%):	**516,14**
VALOR COM BDI:	**2.870,78**

1. COMPOSIÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (UND)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,10000000	5.119,62	511,96
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,65000000	11.892,64	7.730,22
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,20000000	25.162,41	5.032,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13.274,66

VALOR:	**13.274,66**
VALOR BDI (21.92%):	**2.909,81**
VALOR COM BDI:	**16.184,47**

1.3.1. 4915598 RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA (M²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	1,0000	0,0000	268,2795	115,3441	268,2795
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**268,2795**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,7100	21,7100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**21,7100**

Custo Horário da Execução:	289,9895
Produção da Equipe:	3.053,93000
Custo Unitário da Execução:	0,0950
Custo do FIC (0,01728):	0,0016
Custo Direto Total:	0,0966

VALOR:	**0,10**
VALOR BDI (21.92%):	**0,02**
VALOR COM BDI:	**0,12**

1.3.2. 5914374 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	282,5000	77,5671	282,5000
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**282,5000**

Custo Horário da Execução:	282,5000
Produção da Equipe:	311,25000
Custo Unitário da Execução:	0,9076
Custo do FIC (0,01728):	0,0157
Custo Direto Total:	0,9233

VALOR:	**0,92**
VALOR BDI (21.92%):	**0,20**
VALOR COM BDI:	**1,12**

1.3.3. 5915453 TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	242,1388	67,1149	242,1388
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**242,1388**

Custo Horário da Execução:	242,1388
Produção da Equipe:	149,40000
Custo Unitário da Execução:	1,6207
Custo Direto Total:	1,6207

VALOR:	**1,62**
VALOR BDI (21.92%):	**0,36**
VALOR COM BDI:	**1,98**

1.3.4. 5501710 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000	1,0000	0,0000	734,4325	288,4362	734,4325
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**734,4325**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,7100	21,7100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**21,7100**

Custo Horário da Execução:	756,1425
Produção da Equipe:	286,19000
Custo Unitário da Execução:	2,6421
Custo do FIC (0,01728):	0,0457
Custo Direto Total:	2,6878

VALOR:	**2,69**

VALOR BDI (21.92%):	0,59
VALOR COM BDI:	3,28

1.3.5. 5502978 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,9000	0,1000	319,3224	79,5816	295,3484
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000	0,5200	0,4800	4,7891	3,3350	4,0911
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,2900	0,7100	268,2795	115,3441	159,6954
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000	1,0000	0,0000	214,7033	95,4253	214,7033
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,5200	0,4800	148,4442	55,1400	103,6582
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	777,4964

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,7100	21,7100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,7100

Custo Horário da Execução:	799,2064
Produção da Equipe:	168,20000
Custo Unitário da Execução:	4,7515
Custo do FIC (0,01728):	0,0822
Custo Direto Total:	4,8337

VALOR:	4,83
VALOR BDI (21.92%):	1,06
VALOR COM BDI:	5,89

I. 4015612 EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,7400	0,2600	319,3224	79,5816	256,9898
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000	0,4100	0,5900	4,7891	3,3350	3,9312
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,5900	0,4100	268,2795	115,3441	205,5760
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,9600	0,0400	244,7802	118,3781	239,7241
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000	1,0000	0,0000	214,7033	95,4253	214,7033
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,4100	0,5900	148,4442	55,1400	93,3947
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	1.014,3191

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,7100	21,7100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,7100

Custo Horário da Execução:	1.036,0291
Produção da Equipe:	134,56000
Custo Unitário da Execução:	7,6994
Custo do FIC (0,01728):	0,1332

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027	1,3900	1,5294
				TOTAL SERVIÇOS:	**1,5294**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914354	2,06301	1,7400	3,5896
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	3,5896

Custo Direto Total:	12,9516

VALOR:	**12,95**
VALOR BDI (21.92%):	**2,84**
VALOR COM BDI:	**15,79**

1.4.2. 5914374 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	282,5000	77,5671	282,5000
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**282,5000**

Custo Horário da Execução:	282,5000
Produção da Equipe:	311,25000
Custo Unitário da Execução:	0,9076
Custo do FIC (0,01728):	0,0157
Custo Direto Total:	0,9233

VALOR:	**0,92**
VALOR BDI (21.92%):	**0,20**
VALOR COM BDI:	**1,12**

1.5.1. 2003933 SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 60-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA (M)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	m²	0,76570	4,8800	3,7366
2004518	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - seção < 0,10 m²	m³	0,08000	44,7100	3,5768
				TOTAL SERVIÇOS:	**7,3134**

Custo Direto Total:	7,3134

VALOR:	**7,31**
VALOR BDI (21.92%):	**1,60**
VALOR COM BDI:	**8,91**

1.6.1. COMPOSIÇÃO 05 LOCAÇÃO C/ AUXILIO TOPOGRÁFICO (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMPOSIÇÃO 05.1	LOCAÇÃO DE PONTO DE REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA	PRÓPRIA	UN	0,05000000	12,12	0,61
					TOTAL Serviço:	0,61

VALOR:	0,61
VALOR BDI (21.92%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,74

2. 0804037 CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS (M)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	284,8209	92,5516	284,8209
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	284,8209

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000	21,7100	65,1300
				TOTAL MÃO DE OBRA:	65,1300

Custo Horário da Execução:	349,9509
Produção da Equipe:	3,11250
Custo Unitário da Execução:	112,4340

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	m	1,00000	473,6930	473,6930
				TOTAL MATERIAIS:	473,6930

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,00735	515,2300	3,7869
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	0,40200	451,4300	181,4749
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,80000	78,7700	63,0160
				TOTAL SERVIÇOS:	248,2778

Custo Direto Total:	834,4048

VALOR:	834,40
VALOR BDI (21.92%):	182,90
VALOR COM BDI:	1.017,30

1.6.3. 0804393 BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS (UN)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	3,56700	522,3000	1.863,0441
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	15,68000	78,7700	1.235,1136
				TOTAL SERVIÇOS:	3.098,1577

Custo Direto Total:	3.098,1577

VALOR:	**3.098,16**
VALOR BDI (21.92%):	**679,12**
VALOR COM BDI:	**3.777,28**

1.6.4. COMPOSIÇÃO 06 SARJETÃO EM CONCRETO FCK = 20 MPA. ESP=10CM (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,39	13,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	21,71	10,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,08000000	498,64	39,89
COMPOSIÇÃO 6.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa cimento/areia 1:4	PRÓPRIA	m³	0,45000000	702,17	315,98
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,45000000	85,87	38,64
					TOTAL Serviço:	394,51

VALOR:	**419,07**
VALOR BDI (21.92%):	**91,86**
VALOR COM BDI:	**510,93**

1.7.1. 5502985 LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL (M²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,0000	0,0000	308,5262	123,6658	308,5262
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**308,5262**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,7100	21,7100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**21,7100**

Custo Horário da Execução:	330,2362
Produção da Equipe:	622,95000
Custo Unitário da Execução:	0,5301
Custo do FIC (0,01728):	0,0092
Custo Direto Total:	0,5393

VALOR:	**0,54**
VALOR BDI (21.92%):	**0,12**
VALOR COM BDI:	**0,66**

1.7.2. 5502986 EXPURGO DE JAZIDA (M³)

BARBOSA EMPREENDIMENTOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,0000	0,0000	308,5262	123,6658	308,5262
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	308,5262

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,7100	21,7100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,7100

Custo Horário da Execução:	330,2362
Produção da Equipe:	110,13000
Custo Unitário da Execução:	2,9986
Custo do FIC (0,01728):	0,0519
Custo Direto Total:	3,0505

VALOR:	3,05
VALOR BDI (21.92%):	0,67
VALOR COM BDI:	3,72

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	DATA :
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
	LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPOSIÇÃO 02)

EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO (LOCAL DA OBRA)	DISTÂNCIA D (km)	FATOR DE RETORNO K	VELOCIDADE MÉDIA V (km/h)	TEMPO DE VIAGEM t = (D x K) / V (h)	FATOR DE UTILIZAÇÃO FU	QUANTIDADE (un)	TEMPO TOTAL T=t x F x Q (h)	PREÇO DO TRANSPORTE (*) P (R$)	PREÇO TOTAL Pt = P x T (R$)	EQUIPAMENTO
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	1,00	1,00	0,65	458,1657	297,81	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW
E9524	Motoniveladora - 93 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	1,00	1,00	0,65	458,1657	297,81	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	1,00	1,00	0,65	458,1657	297,81	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t 82 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	0,50	1,00	0,33	458,1657	151,19	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	0,50	1,00	0,33	458,1657	151,19	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	0,50	1,00	0,33	458,1657	151,19	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	0,50	1,00	0,33	458,1657	151,19	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	1,00	1,00	0,65	458,1657	297,81	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW
											TOTAL DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	1.796,00	(*) Custo Operacional Operativo - E9666

EQUIPAMENTOS DE AUTOPROPELIDOS

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO (LOCAL DA OBRA)	DISTÂNCIA D (km)	FATOR DE RETORNO K	VELOCIDADE MÉDIA V (km/h)	TEMPO DE VIAGEM t = (D x K) / V (h)	FATOR DE UTILIZAÇÃO FU	QUANTIDADE (un)	TEMPO TOTAL T=t x F x Q (h)	PREÇO DO TRANSPORTE (*) P (R$)	PREÇO TOTAL Pt = P x T (R$)	EQUIPAMENTO
E9679	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	1,00	2,00	1,30	282,5000	367,25	Autopropelido
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 Kw	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	1,00	2,00	1,30	242,1388	314,78	Autopropelido
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	1,00	2,00	1,30	319,3224	415,12	Autopropelido
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	PICOS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	39,00	1,00	60,00	0,65	1,00	1,00	0,65	284,8209	185,13	Autopropelido
											TOTAL DE EQUIPAMENTOS AUTOPROPELIDOS	1.282,28	**Custo Operacional Operativo
											TOTAL DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.078,28	
											BDI = 21,92%	674,76	
											TOTAL DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS + BDI	3.753,04	

Observações:
1) Distância do deslocamento - PICOS (PI) ao local da obra (SÃO JOÃO DA CANABRAVA) = 39,00 km.

2) Na composição de custo foi considerada a mobilização e desmobilização, seguindo orientação do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes 2017 - Volume 09 - Mobilização e Desmobilização, página 03, "A cada mobilização corresponderá uma desmobilização. O cálculo do custo da desmobilização será igual ao da mobilização".

3) A velocidade média de transporte igual a 60,00 km/h está de acordo a Tabela 01 - Rodovia pavimentada, do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes 2017.
4) O fator de utilização FU considerado na composição de custo está de acordo com a Tabela 02 do do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes 2017, páginas 31 a 41, e a quantidade de equipamentos considerados.
5) O fator de retorno K está relacionado a necessidade de retorno do veículo à sua origem.
6) O preço do transporte corresponte ao custo operativo do Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW (código E9666 - p/ equipamentos de grande porte) e o custo operativo dos equipamentos autopropelidos.

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	DATA :
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
	LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,46	2,46
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	6,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,91	15,91
					TOTAL Mão de Obra:	15,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18

VALOR:	22,63
VALOR BDI (21.92%):	4,96
VALOR COM BDI:	27,59

93564 APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043494	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	153,54	153,54
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	270,51	270,51
00043470	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	11,14	11,14
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	15,46	15,46
					TOTAL Encargos Complementares:	450,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040810	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	4.595,58	4.595,58
					TOTAL Mão de Obra:	4.595,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95414	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	73,39	73,39
					TOTAL Serviço:	73,39

VALOR:	5.119,62
VALOR BDI (21.92%):	1.122,22

VALOR COM BDI:	6.241,84

87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,56000000	0,47	1,67
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,08000000	2,26	2,44
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,11

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	86,15	87,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	0,94	322,90
					TOTAL Material:	410,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,64000000	27,09	125,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	125,69

VALOR:	540,57
VALOR BDI (21.92%):	118,49
VALOR COM BDI:	659,06

88253 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	2,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,99	15,99
					TOTAL Mão de Obra:	15,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95322	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

VALOR:	18,42
VALOR BDI (21.92%):	4,04
VALOR COM BDI:	22,46

4805756 APILOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE COM ESPESSURA DE 15 CM (M²)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,7100	21,7100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,7100

Custo Horário da Execução:	21,7100
Produção da Equipe:	4,44444
Custo Unitário da Execução:	4,8848
Custo Direto Total:	4,8848

VALOR:	4,88
VALOR BDI (21.92%):	1,07
VALOR COM BDI:	5,95

1109671 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	50,4658	29,7966	50,4658
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000	0,7700	0,2300	0,7057	0,4798	2,6152
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,3800	0,6200	1,6143	1,0975	3,8817
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	56,9627

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	27,3900	27,3900
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00000	21,7100	195,3900
				TOTAL MÃO DE OBRA:	222,7800

Custo Horário da Execução:	279,7427
Produção da Equipe:	4,18487
Custo Unitário da Execução:	66,8462

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,10164	85,0500	93,6945
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	362,32394	0,9400	340,5845
				TOTAL MATERIAIS:	434,2790

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	1,65246	1,6700	2,7596
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,36232	31,3200	11,3479
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	14,1075

Custo Direto Total:	515,2327

VALOR:	**515,23**
VALOR BDI (21.92%):	**112,94**
VALOR COM BDI:	**628,17**

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL Serviço:	0,47

VALOR:	**0,47**
VALOR BDI (21.92%):	**0,10**
VALOR COM BDI:	**0,57**

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
					TOTAL Serviço:	2,26

VALOR:	**2,26**
VALOR BDI (21.92%):	**0,50**
VALOR COM BDI:	**2,76**

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	6.085,44	0,38
					TOTAL Equipamento:	0,38

VALOR:	0,38
VALOR BDI (21.92%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,46

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	6.085,44	0,09
					TOTAL Equipamento:	0,09

VALOR:	0,09
VALOR BDI (21.92%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,11

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	6.085,44	0,42
					TOTAL Equipamento:	0,42

VALOR:	0,42
VALOR BDI (21.92%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,51

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	1,10	1,37
					TOTAL Especiais:	1,37

VALOR:	1,37
VALOR BDI (21.92%):	0,30
VALOR COM BDI:	1,67

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,46	2,46
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	6,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,33	20,33
					TOTAL Mão de Obra:	20,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23

VALOR:	26,97
VALOR BDI (21.92%):	5,91
VALOR COM BDI:	32,88

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,47	0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	2,26	1,72
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	85,05	70,32
001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,94	199,29
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	235,20	135,99
					TOTAL Material:	405,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	27,09	40,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	21,71	50,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	90,99

VALOR:	498,64
VALOR BDI (21.92%):	109,30
VALOR COM BDI:	607,94

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	15,91	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18

VALOR:	0,18
VALOR BDI (21.92%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,22

95414 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040810	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01597000	4.595,58	73,39
					TOTAL Mão de Obra:	73,39

VALOR:	73,39
VALOR BDI (21.92%):	16,09
VALOR COM BDI:	89,48

95322 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	15,99	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

VALOR:	0,13
VALOR BDI (21.92%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,16

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	20,33	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

VALOR:	0,23
VALOR BDI (21.92%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95422 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01597000	11.170,83	178,39
					TOTAL Mão de Obra:	178,39

VALOR:	178,39
VALOR BDI (21.92%):	39,10
VALOR COM BDI:	217,49

95417 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01112000	24.456,14	271,95

TOTAL Mão de Obra:	271,95

VALOR:	**271,95**
VALOR BDI (21.92%):	**59,61**
VALOR COM BDI:	**331,56**

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	21,48	0,17
					TOTAL Mão de Obra:	0,17

VALOR:	**0,17**
VALOR BDI (21.92%):	**0,04**
VALOR COM BDI:	**0,21**

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	20,33	0,43
					TOTAL Mão de Obra:	0,43

VALOR:	**0,43**
VALOR BDI (21.92%):	**0,09**
VALOR COM BDI:	**0,52**

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	20,33	0,30
					TOTAL Mão de Obra:	0,30

VALOR:	**0,30**
VALOR BDI (21.92%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,37**

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	14,86	0,31
					TOTAL Mão de Obra:	0,31

VALOR:	**0,31**
VALOR BDI (21.92%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,38**

95406 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	35,58	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	0,29

VALOR:	0,29
VALOR BDI (21.92%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,35

5914647 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE (T)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,00000	0,8600	0,1400	282,5000	77,5671	761,4282
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	761,4282

Custo Horário da Execução:	761,4282
Produção da Equipe:	457,16000
Custo Unitário da Execução:	1,6656
Custo Direto Total:	1,6656

VALOR:	1,67
VALOR BDI (21.92%):	0,37
VALOR COM BDI:	2,04

5914354 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE (T)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,00000	0,8400	0,1600	282,5000	77,5671	749,1321
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	749,1321

Custo Horário da Execução:	749,1321
Produção da Equipe:	431,60000
Custo Unitário da Execução:	1,7357
Custo Direto Total:	1,7357

VALOR:	1,74
VALOR BDI (21.92%):	0,38
VALOR COM BDI:	2,12

5914655 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS (T)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	256,1805	73,6352	256,1805
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	256,1805

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000	21,7100	130,2600

TOTAL MÃO DE OBRA:	**130,2600**

Custo Horário da Execução:	386,4405
Produção da Equipe:	12,34000
Custo Unitário da Execução:	31,3161
Custo Direto Total:	31,3161

VALOR:	**31,32**
VALOR BDI (21.92%):	**6,87**
VALOR COM BDI:	**38,19**

6165 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS (M³)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	21,7100	43,4200
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**43,4200**

Custo Horário da Execução:	43,4200
Produção da Equipe:	3,92899
Custo Unitário da Execução:	11,0512

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1097	Pedra de mão ou rachão	m³	0,52600	139,6373	73,4492
				TOTAL MATERIAIS:	**73,4492**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,70000	522,3000	365,6100
				TOTAL SERVIÇOS:	**365,6100**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1097	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,78900	1,6700	1,3176
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	1,3176

Custo Direto Total:	451,4280

VALOR:	**451,43**
VALOR BDI (21.92%):	**98,95**
VALOR COM BDI:	**550,38**

1107892 CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00000	1,0000	0,0000	1,1641	0,7820	1,1641
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	50,4658	29,7966	50,4658
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000	0,9000	0,1000	0,7057	0,4798	2,7324
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,4100	0,5900	1,6143	1,0975	3,9282
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**58,2905**

BARBOSA EMPREENDIMENTOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	27,3900	27,3900
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00000	21,7100	195,3900
				TOTAL MÃO DE OBRA:	222,7800

Custo Horário da Execução:	281,0705
Produção da Equipe:	3,92899
Custo Unitário da Execução:	71,5376

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	kg	0,84646	7,3944	6,2591
000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,63334	85,0500	53,8656
M0191	Brita 1	m³	0,36754	157,7509	57,9798
M0192	Brita 2	m³	0,36754	150,0267	55,1408
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	282,15207	0,9400	265,2229
				TOTAL MATERIAIS:	438,4682

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00085	31,3200	0,0266
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,95001	1,6700	1,5865
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131	1,6700	0,9207
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131	1,6700	0,9207
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,28215	31,3200	8,8369
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	12,2914

Custo Direto Total:	522,2972

VALOR:	522,30
VALOR BDI (21.92%):	114,49
VALOR COM BDI:	636,79

93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	241,99	241,99
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	270,51	270,51
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	15,46	15,46
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	15,46	15,46
					TOTAL Encargos Complementares:	543,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	11.170,83	11.170,83
					TOTAL Mão de Obra:	11.170,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	178,39	178,39
					TOTAL Serviço:	178,39

VALOR:	11.892,64
VALOR BDI (21.92%):	2.606,87
VALOR COM BDI:	14.499,51

93567 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	146,00	146,00
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	270,51	270,51
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	2,35	2,35
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	15,46	15,46
					TOTAL Encargos Complementares:	434,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	24.456,14	24.456,14
					TOTAL Mão de Obra:	24.456,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95417	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	271,95	271,95
					TOTAL Serviço:	271,95

VALOR:	25.162,41
VALOR BDI (21.92%):	5.515,60
VALOR COM BDI:	30.678,01

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	21,71	85,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	85,87

VALOR:	85,87
VALOR BDI (21.92%):	18,82
VALOR COM BDI:	104,69

COMPOSIÇÃO 6.1 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 (M³)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	1,10000000	223,12	245,43
					TOTAL Material:	245,43

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	DATA :
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
	LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,99900000	27,39	164,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	21,71	130,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	294,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,30000000	540,57	162,17
					TOTAL Serviço:	162,17

VALOR:	702,17
VALOR BDI (21.92%):	153,92
VALOR COM BDI:	856,09

4016096 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³ (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00000	1,0000	0,0000	292,3991	132,1310	292,3991
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	292,3991

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,7100	21,7100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,7100

Custo Horário da Execução:	314,1091
Produção da Equipe:	230,19000
Custo Unitário da Execução:	1,3646
Custo do FIC (0,01728):	0,0236
Custo Direto Total:	1,3882

VALOR:	1,39
VALOR BDI (21.92%):	0,30
VALOR COM BDI:	1,69

2004518 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA TRAPEZOIDAL OU TRIANGULAR EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL COM RETROESCAVADEIRA - SEÇÃO < 0,10 M² (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9770	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte inferior a 0,10 m² - 58 kW	1,00000	1,0000	0,0000	144,6391	72,6628	144,6391
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	144,6391

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,7100	21,7100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,7100

Custo Horário da Execução:	166,3491
Produção da Equipe:	3,78480
Custo Unitário da Execução:	43,9519
Custo do FIC (0,01728):	0,7604
Custo Direto Total:	44,7123

VALOR:	**44,71**
VALOR BDI (21.92%):	**9,80**
VALOR COM BDI:	**54,51**

2403302 FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA (M²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,09372	1,0000	0,0000	17,9426	4,5070	1,6816
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09372	1,0000	0,0000	27,2082	26,8679	2,5500
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**4,2316**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000	22,6300	20,3670
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000	26,9700	24,2730
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**44,6400**

Custo Horário da Execução:	48,8716
Produção da Equipe:	1,00000
Custo Unitário da Execução:	48,8716

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	l	0,01852	12,6028	0,2334
M1205	Prego de ferro	kg	0,02365	13,7101	0,3242
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	m	1,21489	5,3629	6,5153
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	m²	0,40430	55,4383	22,4137
				TOTAL MATERIAIS:	**29,4866**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	31,3200	0,0006
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	31,3200	0,0006
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00304	31,3200	0,0952
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01011	31,3200	0,3166
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	0,4130

Custo Direto Total:	78,7712

VALOR:	**78,77**
VALOR BDI (21.92%):	**17,27**
VALOR COM BDI:	**96,04**

COMPOSIÇÃO 05.1 LOCAÇÃO DE PONTO DE REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	SINAPI	H	0,17590000	2,45	0,43
					TOTAL Equipamento:	0,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,07350000	7,92	0,58
					TOTAL Material:	0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11720000	18,42	2,16
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23450000	38,17	8,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,11

VALOR:	**12,12**
VALOR BDI (21.92%):	**2,66**
VALOR COM BDI:	**14,78**

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,46	2,46
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	5,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,48	21,48
					TOTAL Mão de Obra:	21,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço:	0,17

VALOR:	**27,09**
VALOR BDI (21.92%):	**5,94**
VALOR COM BDI:	**33,03**

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,46	2,46
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	6,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,33	20,33
					TOTAL Mão de Obra:	20,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,43	0,43
					TOTAL Serviço:	0,43

VALOR:	27,39
VALOR BDI (21.92%):	6,00
VALOR COM BDI:	33,39

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,46	2,46
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	8,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,33	20,33
					TOTAL Mão de Obra:	20,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
					TOTAL Serviço:	0,30

VALOR:	29,07
VALOR BDI (21.92%):	6,37
VALOR COM BDI:	35,44

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	37,26	12,13
					TOTAL Material:	12,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	29,07	13,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,16

VALOR:	25,29
VALOR BDI (21.92%):	5,54
VALOR COM BDI:	30,83

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,46	2,46
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	6,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,86	14,86
					TOTAL Mão de Obra:	14,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

VALOR:	21,71
VALOR BDI (21.92%):	4,76
VALOR COM BDI:	26,47

90781 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	2,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	35,58	35,58
					TOTAL Mão de Obra:	35,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95406	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	0,29

VALOR:	38,17
VALOR BDI (21.92%):	8,37
VALOR COM BDI:	46,54

5914359 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	282,5000	77,5671	282,5000
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	282,5000

Custo Horário da Execução:	282,5000
Produção da Equipe:	249,00000
Custo Unitário da Execução:	1,1345
Custo do FIC (0,01728):	0,0196
Custo Direto Total:	1,1541

VALOR:	1,15
VALOR BDI (21.92%):	0,25
VALOR COM BDI:	1,40

5914374 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	282,5000	77,5671	282,5000
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	282,5000

Custo Horário da Execução:	282,5000
Produção da Equipe:	311,25000
Custo Unitário da Execução:	0,9076
Custo do FIC (0,01728):	0,0157
Custo Direto Total:	0,9233

VALOR:	**0,92**
VALOR BDI (21.92%):	**0,20**
VALOR COM BDI:	**1,12**

4389 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	282,5000	77,5671	282,5000
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**282,5000**

Custo Horário da Execução:	282,5000
Produção da Equipe:	373,50000
Custo Unitário da Execução:	0,7564
Custo Direto Total:	0,7564

VALOR:	**0,76**
VALOR BDI (21.92%):	**0,17**
VALOR COM BDI:	**0,93**

5914584 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 6,2 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	284,8209	92,5516	284,8209
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**284,8209**

Custo Horário da Execução:	284,8209
Produção da Equipe:	116,20000
Custo Unitário da Execução:	2,4511
Custo do FIC (0,01728):	0,0424
Custo Direto Total:	2,4935

VALOR:	**2,49**
VALOR BDI (21.92%):	**0,55**
VALOR COM BDI:	**3,04**

5914599 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 6,2 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	284,8209	92,5516	284,8209

TOTAL EQUIPAMENTOS:	**284,8209**

Custo Horário da Execução:	284,8209
Produção da Equipe:	145,25000
Custo Unitário da Execução:	1,9609
Custo do FIC (0,01728):	0,0339
Custo Direto Total:	1,9948

VALOR:	**1,99**
VALOR BDI (21.92%):	**0,44**
VALOR COM BDI:	**2,43**

5914614 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 6,2 T - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	284,8209	92,5516	284,8209
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**284,8209**

Custo Horário da Execução:	284,8209
Produção da Equipe:	174,30000
Custo Unitário da Execução:	1,6341
Custo Direto Total:	1,6341

VALOR:	**1,63**
VALOR BDI (21.92%):	**0,36**
VALOR COM BDI:	**1,99**

4449 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	256,1805	73,6352	256,1805
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**256,1805**

Custo Horário da Execução:	256,1805
Produção da Equipe:	259,04000
Custo Unitário da Execução:	0,9890
Custo do FIC (0,01728):	0,0171
Custo Direto Total:	1,0061

VALOR:	**1,01**
VALOR BDI (21.92%):	**0,22**
VALOR COM BDI:	**1,23**

5914464 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	DATA :
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
	LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	256,1805	73,6352	256,1805
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**256,1805**

Custo Horário da Execução:	256,1805
Produção da Equipe:	323,80000
Custo Unitário da Execução:	0,7912
Custo do FIC (0,01728):	0,0137
Custo Direto Total:	0,8049

VALOR:	**0,80**
VALOR BDI (21.92%):	**0,18**
VALOR COM BDI:	**0,98**

5914479 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	256,1805	73,6352	256,1805
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**256,1805**

Custo Horário da Execução:	256,1805
Produção da Equipe:	388,56000
Custo Unitário da Execução:	0,6593
Custo Direto Total:	0,6593

VALOR:	**0,66**
VALOR BDI (21.92%):	**0,14**
VALOR COM BDI:	**0,80**

	COMPOSIÇÃO DO BDI	DATA :
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
	LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,21
DF	TAXAS DE DESPESAS FINANCEIROS	1,09
	TOTAL	**5,30**
	BENEFÍCIO	
S+G	TAXA DE SEGURO E GARANTIA	0,67
L	TAXA DE MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO, LUCRO OU REMUNERAÇÃO)	7,83
R	TAXA DA MARGEM DE INCERTEZA (RISCO) DO EMPREENDIMENTO	0,87
	TOTAL	**9,37**
I	**IMPOSTOS (I) PIS, COFINS, ISS**	
	PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65
	COFINS - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,00
	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	1,80
	CPRB	0,00
	TOTAL	**5,45**

BDI = 21,92%

$$\frac{(1+AC+S+G+R)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA :

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO.
LOCAL:	ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA CANABRAVA
REFERÊNCIA:	CONCORRÊNCIA Nº CE-011/2025

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,17	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,71	8,90
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**47,40**	**18,59**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,30	4,03
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,46	1,87
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,89	2,20
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,34
	TOTAL	**11,22**	**8,53**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,44	6,84
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
	TOTAL	**17,91**	**7,20**
	A + B + C + D =	**113,33**	**71,12**

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0617964 **Proposta** 5798913

Controle Interno (Código Controle) 921145498 **Número de Registro Susep** 05436202500010775061796 4

Data de emissão 30/11/2025 17:18:07

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

CPF ou CNPJ nª: 12.066.973/0001-02

Endereço: AV: SÃO JOÃO BATISTA, N.º 580, SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Tomador

BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 54.938.651/0001-56

Sede: R MNS HIPOLITO 870 SL 309, SALA 309, CENTRO - CEP: 64.600-104 - PICOS - PI

Corretora

000002.4.216289-3 JAMERSON FRANKLIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: R JOSE FRANCISCO DE SANTANA 927, , - CEP: 53.435-320 - PAULISTA - PE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
01/12/2025	01/04/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep pt-br de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0617964 **Proposta** 5798913

Controle Interno (Código Controle) 921145498 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775061796 4

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - CONCORRÊNCIA Nº. 053/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 3.712,73
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 3.712,73 **Vigência -** 01/12/2025 a 01/04/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 3.712,73 **Vigência -** 01/12/2025 a 01/04/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0617964 **Proposta** 5798913

Controle Interno (Código Controle) 921145498 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775061796 4

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	15/12/2025	27034273	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0617964 Proposta 5798913

Controle Interno (Código Controle) 921145498 Nº de Registro SUSEP 05436202500010775061796 4

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

m **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	**15/12/2025**
Nosso Número	**20992327**
Número do Documento	**27034273**
Agência / Código Beneficiário	**4849-6 / 8954380**
(=) Valor do Documento	**160,00**

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador

BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA MONSENHOR HIPOLITO 870 64.600-104 PICOS, PI
Ref. emissão apólice 01-0775-0617964

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000208 99232.701013 1 12960000016000**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento: **15/12/2025**
Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**
Data do Documento: **30/11/2025**	Número do Documento: **27034273**	Espécie Doc.: **NS**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **30/11/2025**	Nosso Número: **20992327**
Carteira: **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie: **REAL**	Quantidade:		Valor Documento:	(=) Valor do Documento: **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA MONSENHOR HIPOLITO 870 64.600-104 PICOS, PI
Ref. emissão apólice 01-0775-0617964

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

inter
empresas

Pix enviado
R$ 160,00

Sobre a transação

Data da transação	Domingo, 30/11/2025
Horário	23h38

Identificador
f26d70dc74674a59aa001f2040b99e41

ID da transação
E00416968202512010237hArXdN6RtUd

Quem recebeu

Nome	Junto Seguros Sa
Cpf/Cnpj	84.948.157/0001-33
Agência	4849
Número conta	00013065228-8
Instituição	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Chave Pix
77dbd696-119f-43d3-9d99-c123d9d37535

Quem pagou

Nome	BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA
Cpf/Cnpj	54.938.651/0001-56
Instituição	BANCO INTER